

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA Nº 90, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo SEI nº SEI nº 00838517 e juntada nº 00002318, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade VISAQ PREV SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, nos termos do supracitado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

PORTARIA Nº 111, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo SEI nº 427281479 e Juntada nº 0095670, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade WEG SEGURIDADE SOCIAL, nos termos do supracitado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

PORTARIA Nº 117, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e a Instrução SPC nº 11, de 11 de maio de 2006, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44011.008969/2017-21, sob o Processo SEI nº 44011.008969/2017-21 e Juntada nº 44011.000592/2018-43, resolve:

Art. 1º Certificar o Modelo de Regulamento do Plano de Benefícios, registrado sob o nº de Certificação 2018.11, requerido pela Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - PREVBAHIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

PORTARIA Nº 125, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001108/2017-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a retirada de patrocínio vazia do Instituidor Associação dos Servidores do Ministério da Cultura - ASMINC, CNPJ nº 09.251.504/0001-59, do Plano Culturaprev - CNPB nº 2004.0025-65, administrado pela Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

PORTARIA Nº 126, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo SEI nº 44011.000295/2018-06, e, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Previc nº 33, de 1º de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão celebrado entre a Chemetall do Brasil Ltda., CNPJ nº 01.359.916/0004-48, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria BASF, CNPB nº 1986.0008-18, e a BASF Sociedade de Previdência Complementar.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

PORTARIA Nº 128, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000575/2018-14 e Documento SEI nº 0103623, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Viva de Previdência e Pécúlio, CNPB nº 1990.0011-65, administrado pela Fundação Viva de Previdência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 275-SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o item "1. Programas e Projetos Priorizados", do "Anexo I - Plano de Ação 2018", da Portaria nº 2508-SEI, de 26 de dezembro de 2017, para incluir os Projetos nº 12 e nº 13 no Plano de Ação 2018 da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI.

O MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, inciso II, da Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, combinado com o art. 11, § 2º, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e considerando as informações constantes dos autos do processo nº 52005.100954/2017-21, resolve:

Art. 1º Alterar o item "1. Programas e Projetos Priorizados", do "Anexo I - Plano de Ação 2018", da Portaria nº 2508-SEI, de 26 de dezembro de 2017, para incluir os Projetos nº 12 e nº 13, contidos nos quadros anexos, no Plano de Ação 2018 da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, em virtude de erro material.

Art. 2º Determinar, com base no Contrato de Gestão vigente entre MDIC e ABDI, que o Plano de Ação 2018 alterado seja publicado em sua completude no sítio eletrônico da ABDI.

Art. 3º Ficam mantidos inalterados os demais termos da referida Portaria nº 2508, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JORGE DE LIMA

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO 2018

1. PROGRAMAS E PROJETOS PRIORIZADOS

Eixos / Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Projeto nº 12: Laboratório de Varejo Objetivo Geral: Contribuir para a melhoria do ecossistema de inovação do varejo brasileiro, por meio da estruturação de um laboratório de varejo, conectando varejistas, investidores, empreendedores, governo, indústria e outros atores relevantes no setor.	29/03/2018	Relatório contendo o modelo inicial do espaço de inovação do varejo; os resultados da pesquisa de campo junto às empresas, entidades setoriais, órgãos do governo e atores relevantes do setor varejista; o cronograma das atividades do primeiro ciclo de inovação.	Promoção de maior integração entre indústria e varejo, testes e desenvolvimento de novas tecnologias, promoção da inovação e criação de novos modelos de negócio no setor varejista; estímulo a iniciativas para gerar inovação no setor (startup weekend, hackathon, palestras); potencialização da cultura empreendedora e de inovação no setor de serviços	1.329.040,00
varejista				
Realizar Ciclos de Inovação - Execução das atividades para o setor varejista	26/11/2019	Documento contendo, de forma consolidada, o acompanhamento das atividades realizadas no 1º Ciclo.		

Projeto nº 13: Ambiente de Demonstração de Tecnologias para Cidades Inteligentes
Objetivo Geral: Contribuir para o desenvolvimento de Cidades Inteligentes e Humanas (CIH) no Brasil, por meio da criação e operacionalização de um ambiente de demonstração capaz de testar, avaliar e qualificar tecnologias para o fornecimento de soluções e atendimento a demanda de modernização dos Municípios Brasileiros (ABDI/Inmetro).